

## PRIMAVERA RHP (PT) – REGIME IRS JOVEM

A Baker Tilly informa que foram disponibilizadas **funcionalidades de apoio** ao tratamento do regime **IRS Jovem**, previsto no artº 2º-B do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares.

O IRS Jovem é um regime especial de tributação que consiste principalmente na **isenção parcial** dos rendimentos de trabalho dependente (categoria A) nos **três primeiros anos** em que estes são obtidos, após o **ano de conclusão** de um ciclo de estudos.

Assim, os jovens entre os **18 e os 26 anos**, que preencham os restantes requisitos, podem usufruir de um benefício fiscal de 30% no primeiro ano de trabalho, 20% e 10% no segundo e terceiros anos seguintes, respetivamente.

Para conhecer todos os detalhes deste regime e a sua aplicabilidade no ERP, sugere-se a consulta do artigo de ajuda **Como tratar o regime IRS Jovem?**

### Âmbito

Versões: 10.0

Produtos: Professional e Executive

Localizações: Portugal